REQUERIMENTO Nº 671/2015

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da **SRA. DIVANI APARECIDA LOPES DA SILVA ROQUE,** ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Divani Aparecida Lopes da Silva Roque, ocorrido no último dia 14 de maio.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Hilda Heleno de Oliveira, 80, Conjunto Habitacional Roberto Romano,** nesta cidade.

**Justificativa:**

A Sra. Divani Aparecida Lopes da Silva Roque tinha 57 anos de idade e era viúva de Jumal Rufino Roque e deixou os filhos Sidnei, Claudinei, Juliana e Diana.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

 Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 15 de maio de 2015.

 **José Antonio Ferreira**

**Dr. José**

 -vereador-